



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 37.930

PROJETO DE LEI Nº 8.763

Autor: **ANA VICENTINA TONELLI**

Ementa: Denomina "Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro.

Arquive-se.

Albuquerque
Diretor
19/04/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 37.930
[Signature]

Matéria: PL nº. 8.763	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 27/02/2003		projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - 3 dias	
QUORUM:				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
09/03/2003
PP 1.151/03

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

037930 26 E 1106

PROTOM. GERAL

Apresentado. Encaminha-se à CJ e a:

Presidente
06/03/2003

RETIRADO
Presidente
19/04/2005

PROJETO DE LEI Nº. 8.763
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI**" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro.

Art. 1º. É denominada "**Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI**" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro, situada junto ao Centro Esportivo Benedito de Lima, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

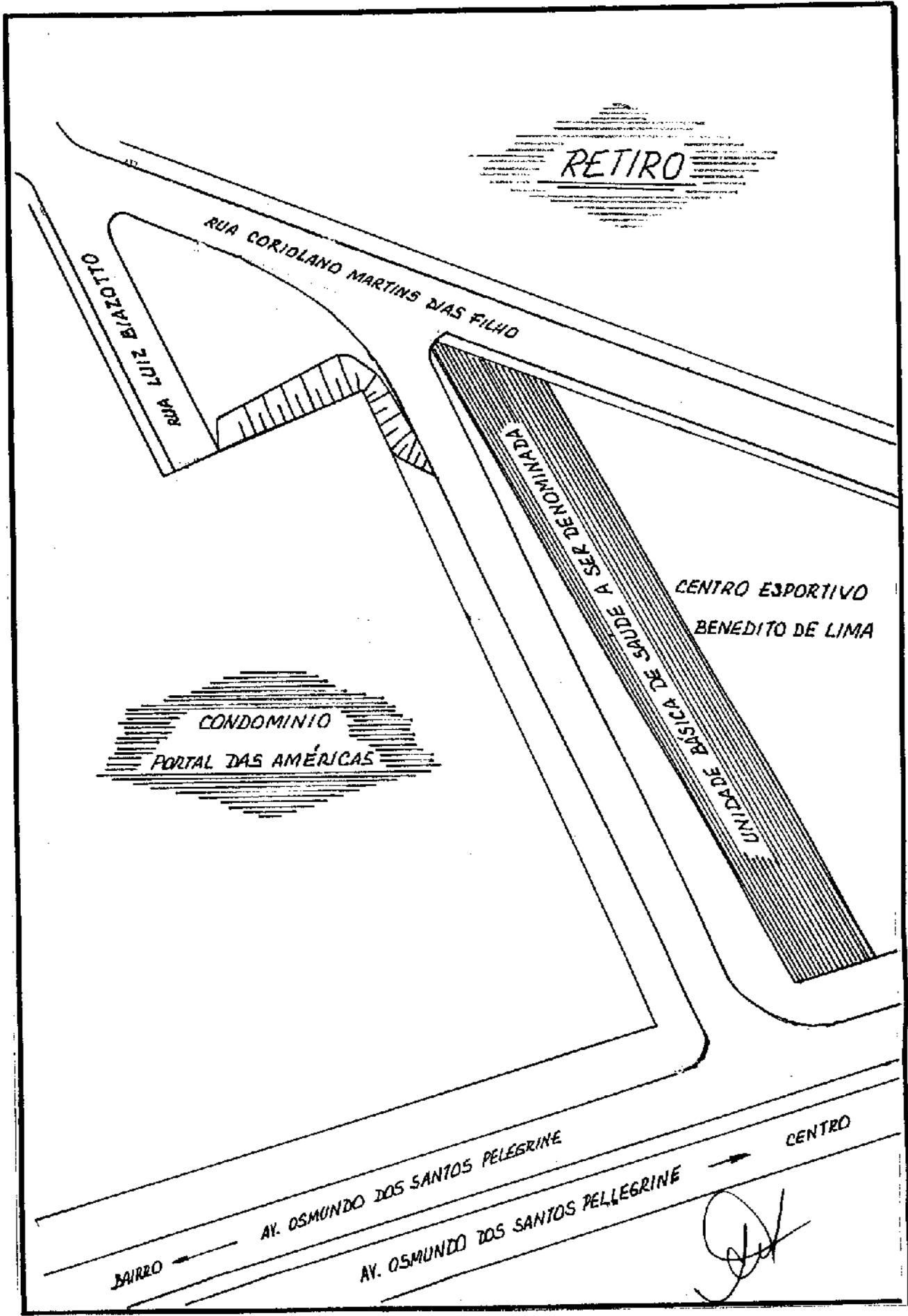
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.02.2003

ANA VICENTINA TONELLI

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ANA TONELLI
DENOMINAÇÃO DE BENS DA MUNICIPALIDADE

— CROQUI DE LOCALIZAÇÃO —



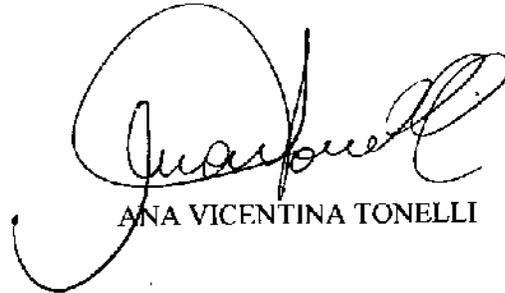


(PL nº. 8.763 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANA VICENTINA TONELLI

BIOGRAFIA

DR. MURILLO RODRIGUES VIOTTI

NASCIDO EM 20 DE JANEIRO DE 1925, NA CIDADE DE JACUTINGA, SUL DE MINAS GERAIS; FILHO DE SEBASTIÃO VIOTTI E SEBASTIANA RODRIGUES VIOTTI, DESCENDENTES DE IMIGRANTES ITALIANOS QUE SE ESTABELECEM NESTA REGIÃO DA SERRA DA MANTIQUEIRA, A 200 KM. AO NORTE DE SÃO PAULO, ÉSTANCIA HIDROMINERAL E VOCAÇÃO AGRÍCOLA. SEU PAI, FAZENDEIRO E COMERCIANTE DE CAFÉ NA REGIÃO, SEMPRE FOI SUA REFERÊNCIA E PRINCIPAL ESTÍMULO PARA A SUA VIDA E PARA SEUS ESTUDOS. PASSOU A MORAR NA CAPITAL DE SÃO PAULO NO INÍCIO DOS ANOS 40, CURSANDO O COLÉGIO MACKENZIE, DE ONDE SAIU PARA INGRESSAR NA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PINHEIROS). O MENINO SIMPLES DO INTERIOR DE MINAS GERAIS DEU UM GRANDE SALTO EM SUA VIDA E, AO TERMINAR A FACULDADE DE MEDICINA, JÁ COMO MÉDICO, CONQUISTA O RECONHECIMENTO DE SEUS CONTERRÂNEOS E DE SEUS FAMILIARES.

DESDE SEMPRE, MUITO DEDICADO À PROFISSÃO, MESMO DEPOIS DE FORMADO PASSA MAIS SETE ANOS APRIMORANDO SUA FORMAÇÃO MÉDICA NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, COMO INTERNO, ESTAGIÁRIO E RESIDENTE EM DIVERSAS CLÍNICAS E DEPARTAMENTOS.

ENQUANTO CURSAVA A FMUSP, CONHECE MARIA DO CARMO NOGUEIRA VIOTTI, QUE ESTUDAVA, NESTA MESMA ÉPOCA, NA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA USP. COM ELA, TAMBÉM VINDA DE MINAS GERAIS, CASA-SE NO ANO DE 1957. DESSA UNIÃO, NASCERAM SEUS FILHOS MURILLO NOGUEIRA VIOTTI E SEBASTIÃO NOGUEIRA VIOTTI (KITO). ESTABELECEU-SE EM JUNDIAÍ A PARTIR DE 1960, ONDE EXERCEU SUAS ATIVIDADES MÉDICAS ATÉ MEADOS DO ANO 2000.

NESTES 40 ANOS DE VIDA PROFISSIONAL, NOTABILIZOU-SE PELA COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO EXTREMA AO PACIENTE E INTENSA CONSIDERAÇÃO PELO LADO HUMANO. COLOCOU-SE A SERVIÇO DOS PACIENTES QUE PASSARAM POR ELE, NA DEFESA DA VIDA E DA MELHORIA DE SUA QUALIDADE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CLASSE SOCIAL. O CALOR HUMANO NO RELACIONAMENTO PROFISSIONAL FOI SUA MARCA PESSOAL. ATRÁS DAQUELA DOR, DAQUELE RESULTADO DE EXAME OU DAQUELA DOENÇA, ENXERGAVA SEMPRE O SER HUMANO. GENTE!

PESSOA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE PERSONALIDADE MARCANTE, SEMPRE TEVE PRESENTE, EM SUA VIDA, SUAS RAÍZES FAMILIARES. FREQUENTEMENTE CITAVA OS ENSINAMENTOS DE SEU PAI E/OU HISTÓRIAS DE SUA CIDADE NATAL, JACUTINGA. NUNCA DEIXOU DE LADO A SIMPLICIDADE E O JEITO MINEIRO DE SER. APESAR DE "DOUTOR" CONCEITUADO NA CIDADE, NUNCA DEIXOU QUE A "ROUPA BRANCA" O DISTANCIASSE DO SOFRIMENTO DE SEUS PACIENTES, MANTENDO SEMPRE UM RELACIONAMENTO DIRETO E PRÓXIMO COM ELES.

NUNCA SE DEIXOU LEVAR POR MODISMOS! FIEL À SUA FILOSOFIA DE VIDA, ACREDITOU NÃO SER ÉTICO O LUCRO FÁCIL ÀS CUSTAS DO SOFRIMENTO E POBREZA DO POVO. DEIXOU OS INTERESSES PESSOAIS DE LADO E NÃO SE ENGAJOU NOS DIVERSOS GRUPOS DE MEDICINA QUE SE ESTRUTURAVAM EM HOSPITAIS PARTICULARES, GRUPOS ESTES QUE NASCERAM DURANTE A DITADURA MILITAR, NO BOJO DA CRESCENTE MERCANTILIZAÇÃO DA MEDICINA BRASILEIRA, MARCA DESTES PERÍODO.



AO INVÉS DE PRIORIZAR SEU FUTURO PATRIMONIAL, DEDICOU-SE AO FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VISANDO A SOCIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO. NO INÍCIO DOS ANOS 70, EMPENHOU-SE NO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO QUE VIRIA SER O EMBRIÃO DA HOJE RESPEITADA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.

TENDO EM VISTA SEUS IDEAIS DE UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA E SOLIDÁRIA, CHEGOU A SE CANDIDATAR AO CARGO DE VICE-PREFEITO, PELO ÚNICO PARTIDO DE OPOSIÇÃO, NO AUGE DA REPRESSÃO MILITAR.

ATUOU COMO PROFESSOR DE ANATOMIA DA F.M.J.. TAMBÉM TEVE ATUAÇÃO MARCANTE NO ENSINO DE SEUS CONHECIMENTOS MÉDICOS PARA OS MAIS JOVENS, COM A CRIAÇÃO DE UM GRUPO PRÓPRIO DE ESTUDANTES DE MEDICINA, QUE O ACOMPANHAVAM NA PRÁTICA DIÁRIA DAS CIRURGIAS E DA CLÍNICA HOSPITALAR, ALÉM DAS CONHECIDAS REUNIÕES DE SÁBADO À TARDE, ONDE ERAM DISCUTIDOS OS CASOS CLÍNICOS.

ESTE NOTÁVEL MÉDICO FALECEU EM 14 DE JANEIRO DE 2002. FOI, SEM DÚVIDA, UM GRANDE EXEMPLO QUE DEVE SEMPRE SER LEMBRADO PELAS NOVAS GERAÇÕES.



CONTATO – MURILLO NOGUEIRA VIOTTI
FONE: 3885-7474
RUA BATATAIS, 132 / JD. PAULISTA – SÃO PAULO



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.345**

PROJETO DE LEI Nº 8.763

PROCESSO Nº 37.930

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de lei denomina "Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A unidade básica de saúde do Bairro Retiro, situada junto ao Centro Esportivo Benedito de Lima, destacada na planta anexa, se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Recebeu denominação anteriormente?

4ª) Teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2003.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 37.930

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 8).

PRESIDENTE

06/03/2003

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

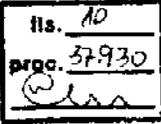
DIRETORA LEGISLATIVA

06/03/2003



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 03.03.51
proc. 37.930

Em 06 de março de 2003

Exmo. Sr.

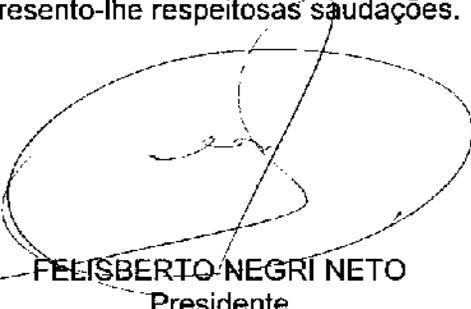
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.345 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.763, da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro.

Sem mais, apresento-lhe respeitosa saudações.



FELISBERTO NEGRÍ NETO
Presidente

Recebi.	
ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nome:	<i>Felipe Conelli</i>
Identidade:	<i>18.130.695.</i>
Em <i>21</i> 03 03	



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 201

RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.763, de ANA VICENTINA TONELLI, que denomina "Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro.

Defiro. Just.-sc.
Juanquell
PRESIDENTE
19/04/2005

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.763, de minha autoria, que denomina "Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI" a unidade básica de saúde do Bairro Retiro.

Sala das Sessões, 19/04/05

Juanquell
ANA VICENTINA TONELLI